



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Rodrigo Garcia - Governador

Poder
Executivo
seção I



Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 132 • Número 122 • São Paulo, sexta-feira, 24 de junho de 2022

www.prodesp.sp.gov.br

Decretos

DECRETO Nº 66.879, DE 24 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na São Paulo Previdência-SPPREV, visando ao atendimento de Despesas Correntes

RODRIGO GARCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.387, de 22 de julho de 2021 e na Lei nº 17.498, de 29 de dezembro de 2021,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 15.651.541,00 (Quinze milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais), suplementar ao orçamento da São Paulo Previdência-SPPREV, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 66.436, de 13 de janeiro de 2022, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de junho de 2022

RODRIGO GARCIA

Marcos Rodrigues Penido

Secretário de Governo

Nelson Baeta Neves Filho

Secretário de Orçamento e Gestão

Felipe Scudeler Salto

Secretário da Fazenda e Planejamento

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 24 de junho de 2022.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO				VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
53000 SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO					
53057 SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV					
3 3 90 93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	81		15.651.541		
TOTAL			15.651.541		
TOTAL GERAL			15.651.541		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
09.272.2021.5753 PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS - CIVIS			15.651.541		
	81	3	15.651.541		
TOTAL GERAL			15.651.541		

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO				VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS	FR	GD	VALOR	FR	GD
53000 SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO					
53057 SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV					
3 1 90 01 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	81		15.651.541		
TOTAL			15.651.541		
TOTAL GERAL			15.651.541		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
09.272.2021.5753 PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS - CIVIS			15.651.541		
	81	1	15.651.541		
TOTAL GERAL			15.651.541		

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO				VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS	FR	GD	VALOR	FR	GD
53000 SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO					
53057 SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV					
3 1 90 01 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	81	3	15.651.541		
TOTAL			15.651.541		
TOTAL GERAL			15.651.541		

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO				VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS	FR	GD	VALOR	FR	GD
53000 SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO					
53057 SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV					
3 1 90 01 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	81	3	15.651.541		
TOTAL			15.651.541		
TOTAL GERAL			15.651.541		

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA				VALORES EM REAIS	
RECURSOS DO RECURSOS	FR	GD	VALOR	FR	GD
TESOURO EPORÓRIOS					
ESPECIFICAÇÃO VALOR TOTAL VINCULADOS					
LEI ART PAR INC ITEM					
17387 12 único * *	15.651.541		15.651.541		0
TOTAL GERAL	15.651.541		15.651.541		0

DECRETO Nº 66.880, DE 24 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes

RODRIGO GARCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.387, de 22 de julho de 2021 e na Lei nº 17.498, de 29 de dezembro de 2021 e considerando o disposto nos Decretos 66.664 e 66.665 de 14 de abril de 2022,

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 10.688.914,00 (Dez milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e quatorze reais), suplementar ao orçamento da seguridade social na Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 66.436, de 13 de janeiro de 2022, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de junho de 2022

RODRIGO GARCIA

Marcos Rodrigues Penido

Secretário de Governo

Nelson Baeta Neves Filho

Secretário de Orçamento e Gestão

Felipe Scudeler Salto

Secretário da Fazenda e Planejamento

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 24 de junho de 2022.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO				VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
9000 SECRETARIA DA SAÚDE					
9012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES					
3 1 90 07 CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	01		7.021		
VENCIMENTOS E VANTAGENS					
FIXAS-PESSOAL CIVIL	01		3.559.207		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01		4.491.430		
SUBVENÇÕES SOCIAIS	01		204.500		
DIÁRIAS - CIVIL	01		20		
MATERIAL DE CONSUMO	01		379.055		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01		209.680		
OUTROS SERV.DE TERCEIROS					
-PESSOA FÍSICA	01		31.190		
SERV.LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS -PJURÍDICA	01		367.424		
OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PJURÍDICA	01		802.206		
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INF. E COMUNICAÇÃO-PJ	01		33.628		
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	01		87.114		
OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PJURÍDICA	01		22.406		
TOTAL			10.194.881		
VENCIMENTOS E VANTAGENS					
FIXAS-PESSOAL CIVIL	05		174.185		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05		260.493		
DIÁRIAS - CIVIL	05		52.690		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	05		6.665		
TOTAL			494.033		
TOTAL GERAL			10.688.914		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
10.122.0940.6215 APOIO ADMINISTRATIVO DA SES-SP			1.797.703		
	01	3	1.797.703		
10.128.0942.5805 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO			75.000		
	01	3	75.000		
10.302.0930.4850 ATENDI. AMBUL. E HOSPI. REDE ESTADO			8.492.366		
	01	3	8.492.366		
10.302.0930.6273 AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS			204.500		
	01	3	204.500		
10.305.0932.4722 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			59.375		
	01	3	59.375		
10.571.0933.4856 PROJETOS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS EM SAÚDE			60.000		
	01	3	60.000		
TOTAL GERAL			10.688.914		

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO				VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS	FR	GD	VALOR	FR	GD
9012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES					
JUNHO					
3 1 90 07 CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	01	3	2.062.223		
TOTAL			2.062.223		
JUNHO					
3 1 90 07 CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	05	3	59.355		
TOTAL			59.355		
JUNHO					
3 1 90 07 CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	01	1	8.057.658		
TOTAL			8.057.658		
JUNHO					
3 1 90 07 CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	05	1	434.678		
TOTAL			434.678		
JUNHO					
3 1 90 07 CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	01	1	661.074		
TOTAL GERAL			10.409.414		

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO				VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS	FR	GD	VALOR	FR	GD
9012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES					
JUNHO					
3 1 90 07 CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	01	4	204.500		
TOTAL			204.500		
JUNHO					
3 1 90 07 CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	01	3	1.857.723		
TOTAL			1.857.723		
JUNHO					
3 1 90 07 CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	01	1	8.057.658		
TOTAL			8.057.658		
JUNHO					
3 1 90 07 CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	05	1	434.678		
TOTAL			434.678		
JUNHO					
3 1 90 07 CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	01	3	1.857.723		
TOTAL			1.857.723		
JUNHO					
3 1 90 07 CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	01	1	8.057.658		
TOTAL			8.057.658		
JUNHO					
3 1 90 07 CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	05	1	434.678		
TOTAL			434.678		
JUNHO					
3 1 90 07 CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	01	3	1.857.723		
TOTAL			1.857.723		
JUNHO					
3 1 90 07 CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	05	1	434.678		
TOTAL			434.678		
JUNHO					
3 1 90 07 CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	01	3	1.857.723		
TOTAL			1.857.723		
JUNHO					
3 1 90 07 CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	05	1	434.678		
TOTAL			434.678		
JUNHO					
3 1 90 07 CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	01	3	1.857.723		
TOTAL			1.857.723		
JUNHO					
3 1 90 07 CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	05	1	434.678		
TOTAL			434.678		
JUNHO					
3 1 90 07 CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	01	3	1.857.723		
TOTAL			1.857.723		
JUNHO					
3 1 90 07 CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	05	1	434.678		
TOTAL			434.678		
JUNHO					
3 1 90 07 CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	01	3	1.857.723		
TOTAL			1.857.723		
JUNHO					
3 1 90 07 CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	05	1	434.678		
TOTAL			434.678		
JUNHO					
3 1 90 07 CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	01	3	1.857.723		
TOTAL			1.857.723		
JUNHO					
3 1 90 07 CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	05	1	434.678		
TOTAL			434.678		
JUNHO					
3 1 90 07 CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	01	3	1.857.723		
TOTAL			1.857.723		
JUNHO					
3 1 90 07 CONTRIB. A ENT					